



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 072/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o ofício 07/2019 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Brejão.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria José Barbosa Dantas**, férias referente ao exercício 2019, com gozo em 11.03.2019 a 10.04.2019, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Março de 2019.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12